



<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 407-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Januadina Quaresma Camblé**, , natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em dez de Março de mil, novecentos e oitenta e cinco, filha de **Januario Silveira Camblé e de Francisca Quaresma Quindê**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e nove mil, oitocentos e vinte e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Ivandro Camblé de Castro**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Fevereiro de dois mil e seis, filho de **Estevão Luiz Quaresma de Castro e de Januadina Quaresma Camblé de Castro**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e nove mil, duzentos e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente na casa número dezassete H, na localidade de Cova Barro , Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita